



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**

RESOLUÇÃO RG/UFG Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Disciplina os princípios para contratação de trabalhadores terceirizados na Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás – UFG

O Diretor da Regional Goiás/UFG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

– Considerando a necessidade de conferir maior transparência às ações relacionadas aos Recursos Humanos na Regional Goiás;

– Considerando a construção coletiva em curso da Política de Recursos Humanos da Regional Goiás;

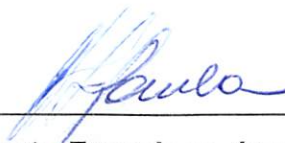
– Considerando a necessidade de aprimoramento do perfil profissional dos trabalhadores da Regional Goiás;

Resolve:

1. Dar maior publicidade às vagas disponíveis para contratação de técnicos terceirizados que prestam serviços à Regional Goiás em comum acordo com as empresas contratadas pela UFG para intermediação de mão de obra.
2. Estabelecer critérios, em comum acordo com a empresa contratada pela UFG para intermediação de mão de obra, de seleção de perfis profissionais compatíveis com as funções disponibilizadas.
3. Observar, em conjunto com a empresa de intermediação de mão de obra, os princípios que excluam do processo de contratação de servidores terceirizados favoritismos de qualquer natureza, bem como a prática do nepotismo, exceto os casos em que haja justificativa técnica para a contratação.

4. Procedimentos correlatos ao que disciplina essa Resolução constarão da Política de Recursos Humanos da Regional Goiás.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.



Prof. Dr. Renato Francisco dos Santos Paula
Diretor da Regional Goiás da UFG
SIAPÉ 1547905